



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
CNPJ nº 01.634.030/0001-12

LEI Nº 162/2007

DE 15 DE MAIO DE 2007.

Denomina o ginásio poliesportivo, na sede do município, e dá outras providências.

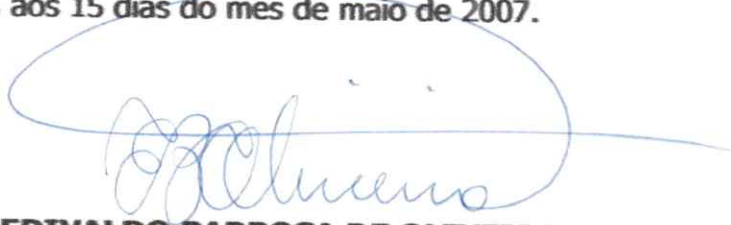
O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Ginásio Poliesportivo **Antônio Soares de Almeida (ANTÔNIO DOUTOR)** o Ginásio Poliesportivo da sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, TO, aos 15 dias do mês de maio de 2007.


EDIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
15/05/2007
Assinatura do Prefeito Municipal

